



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3273, 15/02/2024.

“Exonera servidora pública municipal, a pedido.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o requerimento protocolizado pela servidora Hebia Márcia Elias de Oliveira, em 07 de fevereiro de 2024, solicitando sua exoneração do cargo de Professora;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora servidora Hebia Márcia Elias de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 07 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal